

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
99º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL
CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: **MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES**
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: **ANNE RAFAELLA GALDINO DE ARAÚJO**

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

18ª Legislatura: 2021/2024 | 4ª Sessão Legislativa: 2024

RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	VICE-PRESIDENTE
GENIVAL DE ANDRADE (PP)	1º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS	(PP)
ADIJAILSON COSTA	(PP)
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE	(PL)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO	(PP)
JOELSON DIAS DE MELO	(PSD)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	(MDB)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA	(PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(PP)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(MDB)
RODRIGO ALVES	(PSD)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 549, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria da Vereadora
Raquel Núbia Gomes Silva Oliveira e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadão Esperancense ao Senhor José
Mamedes Barbosa Neto, natural de Bom Jardim/PE.

Art. 2º A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Esperança, bem como local e data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 02 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 550, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador
Adelson dos Santos e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadão Esperancense ao Senhor Lenilson
Costa de Macedo (Capilé), natural de Campina Grande/PB.

Art. 2º A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Esperança, bem como local e data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 02 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 551, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA-SE NOME DA QUADRA
POLIESPORTIVA COBERTA MAURICIO
ALVES DA SILVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador
Adelson dos Santos e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, a Quadra Poliesportiva Coberta, situada
no Distrito do Pintado, na zona rural, localizada neste município de Esperança/PB,
será denominada de "MAURICIO ALVES DA SILVA".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 02 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 552, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO O BOM
SAMARITANO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador
Adelson dos Santos e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de Utilidade Pública Municipal, a fundação
"O Bom Samaritano".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 04 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

P r e f e i t o

LEI ORDINÁRIA Nº 553, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA SANTO ANTÔNIO QUADRA C, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador Adílio Maia da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, a Rua Projetada Santo Antônio, Quadra C, no Município de Esperança/PB, será denominada de “RADIALISTA PEDRO AMÂNCIO”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 05 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

P r e f e i t o

LEI ORDINÁRIA Nº 554, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA TRAVESSA JOSÉ FELIX FIGUEIREDO LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador Adílio Maia da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, a Rua Projetada José Felix Figueiredo, localizada no Bairro Bela Vista, no Município de Esperança/PB, será denominada de “FRANCISCO ARAÚJO”, (Francisco Venâncio).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 05 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

P r e f e i t o

LEI ORDINÁRIA Nº 555, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE ESPERANÇA, NO ESTADO DA PARAIBA, A MANIFESTAÇÃO CULTURAL CONHECIDA COMO ALA-URSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria da Vereadora Raquel Núbia Gomes Silva Oliveira e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada patrimônio cultural imaterial a manifestação cultural conhecida como Ala-ursas, da cidade de Esperança, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 06 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

P r e f e i t o

LEI ORDINÁRIA Nº 556, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO CAPOEIRA PARA TODOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria da Vereadora Raquel Núbia Gomes Silva Oliveira e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Projeto Capoeira para Todos”, liderado pelo Professor João Batista Silva Souto, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- Deixar de cumprir as exigências do Art. 2º;
- II- Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos; e
- III- Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 06 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

P r e f e i t o

DECRETOS

Decreto Nº 2324/2024 de 03/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

(o) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.629.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
1008 CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS			
12.361.1003.1008.4490510000.542 OBRAS E INSTALACOES		220.000,00	
		Valor Total da Ação (1008) R\$	220.000,00
2011 DISTRIBUICAO DE FARDAMENTOMATERIAL DIDACTICO			
12.361.1003.2011.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		100.000,00	
		Valor Total da Ação (2011) R\$	100.000,00
2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%			
12.361.1003.2013.3190110000.542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		2.000.000,00	
		Valor Total da Ação (2013) R\$	2.000.000,00
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%			
12.361.1003.2014.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
12.361.1003.2014.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		400.000,00	
12.361.1003.2014.3390300000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00	
12.361.1003.2014.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
		Valor Total da Ação (2014) R\$	740.000,00
2017 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.1003.2017.3390300000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00	
		Valor Total da Ação (2017) R\$	150.000,00
		Valor Total do Órgão (02007) R\$	3.210.000,00
02008 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER			
2026 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES			
27.812.1016.2026.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00	
		Valor Total da Ação (2026) R\$	50.000,00
		Valor Total do Órgão (02008) R\$	50.000,00
02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
1023 AQUIS DE O P PI SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.451.1020.1023.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
		Valor Total da Ação (1023) R\$	3.000,00
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	
15.122.2001.2045.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		20.000,00	
15.122.2001.2045.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00	
		Valor Total da Ação (2045) R\$	160.000,00
2047 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPIACAO PUBLICA			
25.752.1022.2047.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00	
		Valor Total da Ação (2047) R\$	100.000,00
		Valor Total do Órgão (02011) R\$	283.000,00
02013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO			
24.122.2001.2055.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00	
		Valor Total da Ação (2055) R\$	20.000,00
		Valor Total do Órgão (02013) R\$	20.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1017.2030.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00	
		Valor Total da Ação (2030) R\$	10.000,00
2032 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB			
10.303.1007.2032.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		15.000,00	
		Valor Total da Ação (2032) R\$	15.000,00
		Valor Total do Órgão (02016) R\$	25.000,00
02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICIO SOCIAL			
2064 MANUT DAS AT. SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS-SCFP			
08.244.1005.2064.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
		Valor Total da Ação (2064) R\$	25.000,00
2069 DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF)			
08.244.1005.2069.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00	
		Valor Total da Ação (2069) R\$	10.000,00
2070 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO B FIXO-CRAS			
08.244.1031.2070.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	
08.244.1031.2070.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00	
		Valor Total da Ação (2070) R\$	20.000,00
2083 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ			
08.243.1005.2083.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00	
		Valor Total da Ação (2083) R\$	1.000,00
2095 MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
08.244.1032.2095.3390300000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00	
		Valor Total da Ação (2095) R\$	5.000,00
		Valor Total do Órgão (02017) R\$	61.000,00
		Valor Total R\$	3.629.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 3.629.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:			
02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
1011 CONSTRUCAO REF E AMPLIACAO DE CRECHES			
12.365.1003.1011.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00	
12.365.1003.1011.4490510000.541 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00	
12.365.1003.1011.4490510000.542 OBRAS E INSTALACOES		80.000,00	
		Valor Total da Ação (1011) R\$	200.000,00
1090 CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES			
12.361.1009.1090.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	
		Valor Total da Ação (1090) R\$	20.000,00
2010 AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR			
12.365.1003.2010.3390300000.541 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
		Valor Total da Ação (2010) R\$	80.000,00
2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%			
12.361.1003.2013.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL		400.000,00	
12.361.1003.2013.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		500.000,00	
12.361.1003.2013.3190130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS		230.000,00	
12.361.1003.2013.3191130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS		700.000,00	
12.361.1003.2013.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS		600.000,00	
		Valor Total da Ação (2013) R\$	2.830.000,00
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%			
12.361.1003.2014.3390300000.541 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
12.361.1003.2014.3390320000.542 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		30.000,00	
12.361.1003.2014.3390300000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00	
		Valor Total da Ação (2014) R\$	70.000,00
		Valor Total do Órgão (02007) R\$	3.000.000,00

02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
1034 CONST RECUP E REFORMA DE PRACAS E AREAS DE LAZER		
15.452.1023.1034.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1034) R\$	40.000,00
		40.000,00
1036 MELHORIAS HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL		
16.482.1011.1036.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1036) R\$	50.000,00
		50.000,00
1061 IMPLANT CAMERAS DE MONITORAMENTO EM VIAS		
06.126.2001.1061.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1061) R\$	3.000,00
		3.000,00
1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS		
16.482.1011.1068.4490510000.899 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1068) R\$	50.000,00
		50.000,00
1084 CONST E AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM		
17.512.1024.1084.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1084) R\$	40.000,00
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	183.000,00
02012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
1041 REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO		
20.065.1025.1041.4490510000.899 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1041) R\$	50.000,00
		50.000,00
2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS		
20.808.1027.2089.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2089) R\$	40.000,00
		40.000,00
2092 IMPLANT E MANUTENCAO DE ABRIÇO PARA ANIMAIS		
10.304.1025.2092.3390400000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
10.304.1025.2092.3390100000.500 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Valor Total da Ação (2092) R\$	25.000,00
		70.000,00
	Valor Total do Órgão (02012) R\$	95.000,00
02013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO		
1087 IMPLANTACAO E MANUTENCAO E ESTUDIO DE MIDIA		
24.722.2001.1087.3390400000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
24.722.2001.1087.3190110000.500 VEICULOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Valor Total da Ação (1087) R\$	10.000,00
		10.000,00
	Valor Total do Órgão (02013) R\$	20.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1017.2030.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2030) R\$	61.000,00
		61.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	61.000,00
02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL		
2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GRANÇA FELIZ		
08.243.1005.2053.3390400000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2053) R\$	180.000,00
	Valor Total do Órgão (02017) R\$	180.000,00
	Valor Total R\$	3.629.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 03/09/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2325/2024 de 04/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.780,00 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
04.122.2001.2002.339410000.500 CONTRIBUICOES	Valor Total da Ação (2002) R\$	9.780,00
		9.780,00
	Valor Total do Órgão (02002) R\$	9.780,00
02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDES 30%		
12.361.1003.2014.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2014) R\$	1.000,00
		1.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	1.000,00
02013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO		
2055 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO		
24.122.2001.2055.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2055) R\$	1.000,00
		1.000,00
	Valor Total do Órgão (02013) R\$	1.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1017.2030.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2030) R\$	80.000,00
		80.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	80.000,00
	Valor Total R\$	91.780,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 91.780,00 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
04.122.2001.2002.339410000.500 CONTRIBUICOES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2002) R\$	11.780,00
		11.780,00
	Valor Total do Órgão (02002) R\$	11.780,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2072 MANUT DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1017.2072.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2072) R\$	80.000,00
		80.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	80.000,00
	Valor Total R\$	91.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 04/09/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 2.326, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro;

CONSIDERANDO que em dias como este, feriados em final de semana, a demanda pelos serviços públicos é muito menor e a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais.

DECRETA :

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo 06 de setembro do corrente ano, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º Os expedientes nos órgãos cujos serviços são essenciais e que, em razão da tipicidade, não admitem paralisação, como limpeza pública, segurança pública e outros, funcionarão normalmente.

§ 2º As Unidades de Urgência, Emergência de Internação – Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral” e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU – funcionarão normalmente durante as 24 horas do dia.

§ 3º Em observância ao art. 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que impõe que as horas normais de ensino não serão suspensas pelos “pontos facultativos”, a Secretaria Municipal de Educação poderá definir outra data para os profissionais do magistério, reporem o dia não trabalhado, a fim de que os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios sejam cumpridos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 05 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Decreto Nº 2327/2024 de 06/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO		
04.122.2001.2005.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2005) R\$	10.000,00
		10.000,00
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	10.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1017.2030.3390300000.500 DIARIA-CIVIL	Valor Total da Ação (2030) R\$	2.000,00
		2.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	2.000,00
2032 DESENH AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
10.303.1007.2032.3390300000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Valor Total da Ação (2032) R\$	30.000,00
		30.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	32.000,00
2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.1018.2077.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2077) R\$	20.000,00
		20.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	52.000,00
	Valor Total R\$	62.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO		
04.122.2001.2005.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2005) R\$	10.000,00
		10.000,00
	Valor Total do Órgão (02004) R\$	10.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.1018.2077.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2077) R\$	52.000,00
		52.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	62.000,00
	Valor Total R\$	62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 06/09/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2328/2024 de 09/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1017.2030.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2030) R\$	40.000,00
		40.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	40.000,00
2072 MANUT DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1017.2072.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2072) R\$	300.000,00
		300.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	340.000,00
2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.1018.2077.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2077) R\$	220.000,00
		220.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	560.000,00
2080 MANTER ATIVIDADES DO CAPS		
10.303.1018.2080.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2080) R\$	40.000,00
		40.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	600.000,00
	Valor Total R\$	680.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1017.2030.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2030) R\$	40.000,00
		40.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	40.000,00
2072 MANUT DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1017.2072.3390300000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2072) R\$	300.000,00
		300.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	340.000,00
2077 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.1018.2077.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2077) R\$	220.000,00
		220.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	560.000,00
2080 MANTER ATIVIDADES DO CAPS		
10.303.1018.2080.3390300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2080) R\$	40.000,00
		40.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	600.000,00
	Valor Total R\$	680.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 09/09/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2329/2024 de 10/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
2011 DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDACTICO		
12.361.1003.2011.3390300000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Valor Total da Ação (2011) R\$	230.000,00
		230.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	230.000,00
02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
15.122.2001.2045.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2045) R\$	20.000,00
		10.000,00
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	30.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2032 DESENH AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
10.303.1007.2032.3390300000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Valor Total da Ação (2032) R\$	20.000,00
		20.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	20.000,00
	Valor Total R\$	290.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
2010 AGUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR			
12.306.1003.2010.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2010) R\$	100.000,00	100.000,00
2015 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA IME			
12.361.1003.2015.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2015) R\$	100.000,00	100.000,00
2016 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE			
12.361.1003.2016.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2016) R\$	40.000,00	40.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	240.000,00	
02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2047 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			
25.732.1022.2047.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2047) R\$	30.000,00	30.000,00
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	30.000,00	
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2033 DESENV AS ATIV DO BLOCO DE VIGIL EM SAUDE-BLUGS			
10.305.1017.2033.338630000.600 SERVICOS DE CONSULTORIA	Valor Total da Ação (2033) R\$	20.000,00	20.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	20.000,00	290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 10/09/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2330/2024 de 11/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2045) R\$	35.000,00	35.000,00
15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total do Órgão (02011) R\$	45.000,00	45.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1017.2030.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2030) R\$	80.000,00	80.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	80.000,00	125.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
2093 CONST MANUT RECURSOS BARRIOS, BARRAG CHAFARIZ			
20.606.1027.2093.449051000.850 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (2093) R\$	45.000,00	45.000,00
	Valor Total do Órgão (02012) R\$	45.000,00	
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2086 ACOES DE COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS			
10.301.1017.2086.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2086) R\$	80.000,00	80.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	80.000,00	125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 11/09/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2331/2024 de 12/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
1083 IMPLANT RECUR PAVIMENT. E ASFALTAMENTO DE RUAS			
15.451.1021.1083.449051000.700 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1083) R\$	470.000,00	470.000,00
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2045) R\$	30.000,00	30.000,00
15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total do Órgão (02011) R\$	30.000,00	510.000,00
15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total do Órgão (02011) R\$	561.000,00	
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2030 MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1017.2030.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2030) R\$	2.000,00	2.000,00
10.301.1017.2030.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total do Órgão (02016) R\$	35.000,00	37.000,00
2077 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.1018.2077.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2077) R\$	20.000,00	20.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	57.000,00	
02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
2034 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06.122.2001.2034.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2034) R\$	8.000,00	8.000,00
	Valor Total do Órgão (02017) R\$	8.000,00	626.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
1043 AGUIS DE VEICULOS MAQUINAS E IMPLIMENTOS AGRICOLAS			
20.606.1027.1043.449051000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1043) R\$	40.000,00	40.000,00
1044 CONST REF VO AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO			
20.606.1025.1044.449051000.500 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (1044) R\$	40.000,00	40.000,00
2082 MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO			
20.606.1025.2082.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (2082) R\$	11.000,00	11.000,00
	Valor Total do Órgão (02012) R\$	91.000,00	
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1091 REFORMA RECUR E MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE			
10.301.1017.1091.449051000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1091) R\$	37.000,00	37.000,00
2077 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.1018.2077.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2077) R\$	120.000,00	120.000,00
2078 MANUTENCAO DA POLICLINICA MUNICIPAL			
10.302.1018.2078.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2078) R\$	20.000,00	20.000,00
2094 INCENTIVO FINANCEIRO PREVINE BRASIL			
10.301.1017.2094.339030000.600 PREMIACOES CULT,ARTIST,CENT DESPORTIVA E OUTRAS	Valor Total da Ação (2094) R\$	350.000,00	350.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	527.000,00	

02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL

2034 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.122.2001.2034.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Valor Total da Ação (2034) R\$	8.000,00
Valor Total do Órgão (02017) R\$	8.000,00
Valor Total R\$	626.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 12/09/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 2.332, DE 00 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI A SEMANA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população sobre as normas de trânsito e a responsabilidade de cada um na prevenção de acidentes;

CONSIDERANDO a relevância de ações educativas que promovam a cultura de respeito e responsabilidade no trânsito;

CONSIDERANDO a importância da sinalização adequada para a prevenção de acidentes e a melhoria da qualidade de vida urbana; e

CONSIDERANDO que se comemora, anualmente, entre 18 a 25 de setembro, a Semana Nacional de Trânsito, prevista pelo art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) com o intuito de promover uma reflexão e engajar a sociedade em ações de segurança viária e de percepção de riscos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Segurança no Trânsito no Município de Esperança/PB, denominada "Trânsito Seguro", com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a importância da segurança viária.

Art. 2º A Campanha de Segurança no Trânsito terá as seguintes diretrizes:

I - Realização de palestras e workshops nas escolas, comunidades e instituições sobre educação no trânsito;

II - Distribuição de materiais informativos (folders, cartazes, adesivos, vídeos) que abordem temas como uso do cinto de segurança, respeito às faixas de pedestres, limites de velocidade e prevenção de direção sob efeito de álcool;

III - Parcerias com a Polícia Militar e outros órgãos competentes para a realização de operações educativas e fiscalização; e

IV - Incentivo ao uso de bicicletas e transporte público, visando a redução do número de veículos nas vias urbanas.

Art. 3º Como parte integrante da Campanha de Segurança no Trânsito no Município de Esperança/PB, o Departamento Municipal de Trânsito executará, no mês de setembro, o programa de melhoria na sinalização urbana que compreenderá as seguintes ações:

I - Avaliação da sinalização existente em todas as vias públicas do município;

II - Substituição de placas danificadas, ilegíveis ou desatualizadas;

III - Implantação de novas placas de sinalização em locais estratégicos, incluindo:

a) Sinalização de trânsito (paradas, sinal de pare, velocidade máxima, entre outros);

b) Sinalização de pedestres (faixas de pedestres, placas de advertência); e

c) Sinalização de áreas de lazer e turismo.

IV - Padronização das placas de sinalização, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes.

Art. 4º A execução da Campanha de Segurança no Trânsito ficará a cargo do Departamento Municipal de Trânsito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, que deverão elaborar um cronograma de atividades e um plano de ação para a implementação da campanha.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 12 de setembro de 2024. 99º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Decreto Nº 2333/2024 de 13/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0522/2023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%
12.361.1003.2014.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Valor Total da Ação (2014) R\$ 50.000,00
Valor Total do Órgão (02007) R\$ 50.000,00

02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
1064 CONST E AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO E DRENAGEM
17.512.1024.1084.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total da Ação (1064) R\$ 26.000,00
Valor Total do Órgão (02011) R\$ 26.000,00

02013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO
2055 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO
24.122.2001.2055.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Valor Total da Ação (2055) R\$ 14.000,00
Valor Total do Órgão (02013) R\$ 14.000,00
Valor Total R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
1090 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
12.361.1009.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES

Valor Total da Ação (1090) R\$ 20.000,00
Valor Total do Órgão (02007) R\$ 20.000,00

2012 IMPLANT E MANUT CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL
12.361.1003.2012.318010000.500 VEICULOS E EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Valor Total da Ação (2012) R\$ 30.000,00
Valor Total do Órgão (02007) R\$ 30.000,00

02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS
16.682.0111.1068.420030000.500 AQUISIÇÕES DE MOVEIS

Valor Total da Ação (1068) R\$ 26.000,00
Valor Total do Órgão (02011) R\$ 26.000,00

02013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO
1087 IMPLANTACAO E MANUTENCAO E ESTUDIO DE MESA
24.722.2001.1087.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

Valor Total da Ação (1087) R\$ 5.000,00
Valor Total do Órgão (02013) R\$ 5.000,00

2006 INSTALACAO E MANUT DE REPETIDORA DE SINAIS DE TV
24.722.2001.2006.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

Valor Total da Ação (2006) R\$ 4.000,00
Valor Total do Órgão (02013) R\$ 14.000,00
Valor Total R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 13/09/2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, arts. 105 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor FERNANDES GUSMÃO DE SALES (CPF: 840.362.574.04), Professor, Mat.: 23125, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, entre 02 de setembro de 2024 e 1º de setembro de 2026, conforme Processo nº 1.688/2024.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a pedido, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO (CPF: 547.360.214.20), Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.:1517, lotado na Secretaria de Saúde deste município, ora desempenhando suas atribuições na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "José Torres"/Academia da Saúde para, doravante, desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade".

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ELIANE DA SILVA LIMEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 979.956.144.20), Professora, Mat.: 1249, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 28 de fevereiro de 2025, conforme Processo nº 1.756/2024.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora EDNALDA AVELINO DINIZ FRANCISCO (CPF: 981.784.404.82), Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1580, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 03 (três) meses, a partir de 1º de novembro, conforme Processo nº 302/2005.

Esperança/PB, em 1º de setembro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora KEYLA JORDÂNIA CLEMENTE ALMEIDA SARINO, (CPF: 089.055.854.00), ocupante do cargo efetivo de Professor, Mat.: 35545, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura, Senhora EDNA SAMARA E SILVA MEDEIROS, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Esperança/PB, em 04 de setembro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

a) REVOGAR a Portaria nº 193, de 04 de julho de 2023;
b) CONSTITUIR a Comissão Municipal de Defesa Civil/Comdec de Esperança/PB, formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Francisco de Assis Pinheiro	Secretário de Agricultura	Presidente
Joel Alysson Costa Silva	Subsecretário de Agricultura	Vice-presidente
Evaldo Pedro da Costa Brasil	Digitador	Membro
Hildebrando Grangeiro Lira	Assessor de Gabinete	Membro
Juarez Fernandes de Souza	Coordenador da Vigilância Ambiental	Membro
Emanuelle Dantas Souto	Agente Administrativo	Membro
Vicente J. E. de Souza	Agente de Vigilância Ambiental	Membro
Daniilo Vasconcelos da Cruz	1º Tenente do Exército Brasileiro	Membro
Justino Vieira Filho	Extensionista Social da Empaer/PB	Membro
Thiago Benício de Sá	Cabo EP de Exército Brasileiro	Membro

Esperança/PB, em 04 de setembro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 503/2024 (Republicado por Incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
WANÉSIA ARAÚJO CORDEIRO (CPF: 039.982.954.70)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: WANÉSIA ARAÚJO CORDEIRO (CPF: 039.982.954.70)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2024 a 15.06.2024
Valor: R\$ 1.412,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 507/2024 (Republicado por Incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ANTONIO ROBERTO PAULINO (CPF: 205.396.418.98)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: ANTONIO ROBERTO PAULINO (CPF: 205.396.418.98)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2024 a 15.06.2024
Valor: R\$ 1.412,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 512/2024 (Republicado por Incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MARCOS ANTONIO XAVIER DO NASCIMENTO (CPF: 026.302.944.12)

• Nº 175 •

• DE 1º (DOMINGO) A 15 (DOMINGO) DE SETEMBRO DE 2024 •

• ANO VIII •

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
MARCOS ANTONIO XAVIER DO NASCIMENTO (CPF: 026.302.944.12)

OBJETO
O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2024 a 15.06.2024
Valor: R\$ 1.412,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 701/2024 (Republicado por Incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JACINARA SANDRA MARTINS BATISTA COSTA (CPF: 982.907.544.34)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
JACINARA SANDRA MARTINS BATISTA COSTA (CPF: 982.907.544.34)

OBJETO
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL CONTRATADA na Saúde Prisional, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 19.02.2024 a 15.06.2024
Valor: R\$ 1.412,00/Mês

CRO 2.293-ASB-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1128/2024 (Republicado por Incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
SUZANA SOUTO DA SILVA (CPF: 071.010.114.70)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
SUZANA SOUTO DA SILVA (CPF: 071.010.114.70)

OBJETO
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha" (substituindo Fabiana M. Bernardino -em Desvio de Função), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.07.2024 a 13.12.2024
Valor: R\$ 3.461,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1292/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
EDJAILMA ALVES CLEMENTINO (CPF: 061.455.364.46)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
EDJAILMA ALVES CLEMENTINO (CPF: 061.455.364.46)

OBJETO
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/ESF, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2024 a 31.12.2024
Valor: R\$ 1.412,00/Mês(insalubridade e -em havendo- produtividade)

COREN 655.339-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MÔNICA MARIA FIGUEIREDO LEITE ALVES (CPF: 061.853.084.36)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
MÔNICA MARIA FIGUEIREDO LEITE ALVES (CPF: 061.853.084.36)

OBJETO
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel Pereira da Silva", do Bairro Beleza dos Campos, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2024 a 20.12.2024
Valor: R\$ 4.614,92/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
GUILHERME ANTONIO SILVA (CPF: 092.812.054.67)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
GUILHERME ANTONIO SILVA (CPF: 092.812.054.67)

OBJETO
O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "Manoel da Luz dos Santos", da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 01.09.2024 a 20.12.2024
Valor: R\$ 2.307,46/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1295/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MÉRCIA ROSELI ANDRADE DINIZ (CPF: 123.043.274.43)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
MÉRCIA ROSELI ANDRADE DINIZ (CPF: 123.043.274.43)

OBJETO
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Manoel da Luz dos Santos", da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.09.2024 a 20.12.2024
Valor: R\$ 3.461,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1296/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
KELLYANE RODRIGUES DE ARAÚJO ALVES (CPF: 084.271.344.10)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
KELLYANE RODRIGUES DE ARAÚJO ALVES (CPF: 084.271.344.10)

OBJETO
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEI "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.09.2024 a 26.11.2024
Valor: R\$ 4.614,92/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
DANIELLE GEOVANA RODRIGUES SANTOS (CPF: 083.222.664.56)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
DANIELLE GEOVANA RODRIGUES SANTOS (CPF: 083.222.664.56)

OBJETO
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 02.09.2024 a 20.12.2024
Valor: R\$ 3.461,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ELAINE CRISTINA DE A. FIRMINO FEITOSA (CPF: 106.065.684.17)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
ELAINE CRISTINA DE A. FIRMINO FEITOSA (CPF: 106.065.684.17)

OBJETO
A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de TÉCNICA DE RAIOS-X CONTRATADA na Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 36h/semana.

Período: 03.09.2024 a 31.12.2024
Valor: R\$ 1.412,00/Mês(insalubridade e -em havendo- produtividade)

CRTR 00241N

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
DANILO R. DOS SANTOS (CPF/CIN: 138.495.594.16 SEDS/PB)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
DANILO R. DOS SANTOS (CPF/CIN: 138.495.594.16 SEDS/PB)

OBJETO
O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF "José Souto" (substituindo Fernandes Gusmão de Sales -de Licença sem Vencimentos), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 03.09.2024 a 20.12.2024
Valor: R\$ 3.461,20/Mês

DISTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1044/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
MADHIANE FARIAS SANTOS (CPF: 011.609.834.10)
OBJETO: Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 1044/2024, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.
FUNDAMENTO: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.
Esperança/PB, em 03 de setembro de 2024.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1183/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
ÉRIKA DE ARAÚJO CARVALHO (CPF: 138.454.844.03)
OBJETO: Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 1183/2024, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.
FUNDAMENTO: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.
Esperança/PB, em 03 de setembro de 2024.

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024**

A Prefeitura Municipal de Esperança manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 2.166/23, que objetiva: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA

MATERNIDADE PARA INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU, O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, podendo também solicitar via e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou localizar o referido Edital e termo de referência no PNCP ou site. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas e documentos de habilitação até 23:59h do dia 17 de setembro de 2024, os interessados deverão encaminhar para o e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, e Decreto Municipal nº. 2.166/23 consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Esperança - PB, 11 de setembro de 2024.
Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente de Comissão

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Esperança manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 2.166/23, que objetiva: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, podendo também solicitar via e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com ou localizar o referido Edital e termo de referência no PNCP ou site. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas e documentos de habilitação até 23:59h do dia 17 de setembro de 2024, os interessados deverão encaminhar para o e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, e Decreto Municipal nº. 2.166/23 consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Esperança - PB, 11 de setembro de 2024.
Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente de Comissão

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1090944-68, SICONV Nº 951023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.069.404/0001-19, com proposta com valor global de R\$ 341.500,61.

Esperança - PB, 03 de setembro de 2024.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordocom o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 008/2024:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, a Sra. MARIA JOSÉ DA COSTA FERREIRA, matrícula nº. 00208, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Câmara Municipal deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF

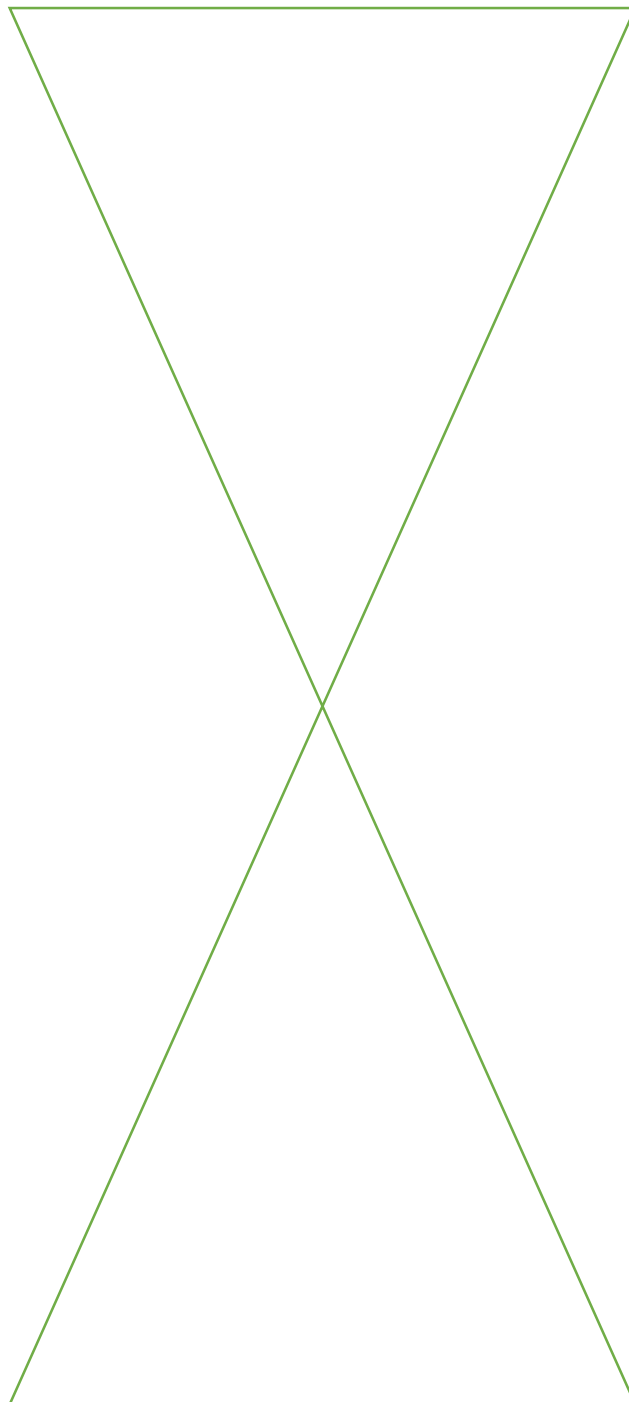
nº 334.573.794-91, portadora da Cédula de Identidade RG nº 883.597 - 2ª VIA - SSP/PB, com fundamento Artigo 6º da Lei Complementar nº 90/2019; Artigo 6º, incisos de I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de setembro de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREV

SEÇÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO



FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •